



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Alessandro Guedes

REQUERIMENTO Nº

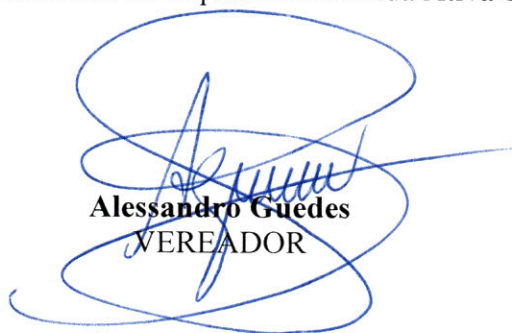
À Comissão Parlamentar de Inquérito da Dívida Ativa Tributária,

Tendo em vista matéria publicada pelo Jornal Folha de São Paulo sob o título “Grupo pede que Justiça proíba Doria de receber doações de empresas”, em que informa o protocolo de uma ação popular no Tribunal de Justiça de São Paulo com um pedido de liminar para que a Prefeitura de São Paulo e o prefeito João Doria (PSDB) sejam impedidos de continuar recebendo doações de empresas privadas.

Requeiro, nos termos regimentos, que a Procuradoria Geral do Município encaminhe, no prazo de 10 dias, para esta Douta Comissão Parlamentar de Inquérito, relatório dos débitos inscritos em Dívida Ativa das empresas que realizaram doações ao município de São Paulo, conforme lista anexa.

Nestes termos pede deferimento,

Sala da Comissão Parlamentar de Inquérito da Dívida Ativa Tributária, em


Alessandro Guedes
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 16/03/17

Anexo Único

Razão Social	CNPJ
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	58.853.169/0001-74
ERA Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda	65.035.222/0001-95
INOVA Gestão de Serviços Urbanos S.A.	14.748.851/0001-21
FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	53.591.103/0001-30
TRAJETO Construções e Serviços Ltda	69.048.254/0001-86
A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	50.583.954/0001-42
MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA	60.109.576/0001-13
DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	48.096.044/0001-93
PORTUCALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	10.729.021/0001-04
A.P.V. WIENAND ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – EPP	23.632.336/0001-72
PHILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA	22.555.787/0001-90
Jofege Pavimentacao E Construcao Ltda	62.1628.470/001-20
CYRELA BRAZIL REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE	73.1786.000/001-18
Jcdecaux Do Brasil S.a	02.688.435/0001-04
Peebox Locacao de Equipamentos Ltda	23.083.673/0001-58
Tintas Coral Ltda	57.483.034/0001-00
Mitsubishi Corporation Do Brasil S/a	61.090.619/0001-29
Honda Automoveis Do Brasil Ltda	01.192.333/0002-03
Yamaha Motor Do Brasil Ltda	62.934.252/0001-45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Alessandro Guedes

REQUERIMENTO Nº

À Comissão Parlamentar de Inquérito da Dívida Ativa Tributária,

Considerando que prestadores de servidores municipais devem apresentar documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, dentre estas a prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, conforme inciso III do artigo 29 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Requeiro, nos termos regimentais, que a Procuradoria Geral do Município encaminhe, no prazo de 10 dias, para esta Douta Comissão Parlamentar de Inquérito, relatório dos débitos inscritos em Dívida Ativa das empresas que receberam da administração municipal valores superiores a R\$ 1 milhão, considerando os pagamentos nos últimos cinco anos.

Nestes termos pede deferimento,

Sala da Comissão Parlamentar de Inquérito da Dívida Ativa Tributária, em


Alessandro Guedes
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 16/03/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereador Alessandro Guedes
4º GV

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A
FINALIDADE DE INVESTIGAR OS GRANDES DEVEDORES DA
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, convidar o Diretor Presidente da PRODAM, Rogério Igreja Brecha Junior, para participar na próxima quinta-feira, dia 23/03/2017, da d. Comissão Parlamentar de Inquérito.

São Paulo, 16 de Março de 2017.



Alessandro Guedes
Vereador

APROVADO em reunião
de 16 / 03 / 17

Ao douto Presidente da PRODAM, Sr. Rogério Igreja Brecha Junior
Av. Francisco Matarazzo, 1.500 - Ed. Los Angeles – 1º and. (recepção) - São
Paulo/SP.

mjms



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a movimentação havida no Conselho Municipal de Tributos – CMT.

REQUEIRO à Douta Comissão, nos termos e forma regimentais, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal de Finanças, para que responda, e em meio digital, no prazo de 10 (dez) dias corridos, as razões que ensejaram:

- a) designação do Sr. Roberto Lima Campelo, até então Conselheiro Julgador Suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Julgador da 1ª Câmara Julgadora.
- b) Designação do Sr. Rafael Leão Câmara Felga, até então Conselheiro Julgador da 1ª Câmara Julgadora, para ocupar o cargo de Conselheiro Julgador Suplente.

Plenário 1º de Maio, em 16 de março de 2017.


Rodrigo Goulart

Vereador – PSD
Membro da CPI

APROVADO em reunião
de 16 / 03 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO COM A
FINALIDADE DE INVESTIGAR OS GRANDES DEVEDORES DA
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que convide a Dra. ANA CARLA ABRÃO COSTA, Presidente do Conselho de Gestão Fiscal do Município (Secretaria da Fazenda Municipal), para que compareça a esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos relevantes ao tema ora investigado.

São Paulo, 15 de março de 2017.

Vereador Camilo Cristóforo

Vice-Presidente da Comissão Parlamentar

APROVADO em reunião
de 16/03/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS
GRANDES DEVEDORES DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO

APROVADO em reunião

de 16 / 03 / 17

CONSIDERANDO que as Comissões Parlamentares de Inquérito são as que se destinam à apuração de fato determinada ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

CONSIDERANDO que no exercício do caráter investigativo a que se define, chegou ao conhecimento desta CPI através de resposta a requerimentos apresentados à Secretaria Municipal da Fazenda e a Procuradoria Geral do Município contendo os maiores devedores da dívida ativa tributária e ainda, no decorrer dos trabalhos, foram apurados os responsáveis que originaram o largo e demasiado grande passivo tributário hoje existente nos cofres do Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que foi deliberado em reunião pretérita requerimento de autoria de todos os membros; esta comissão, em acordo com o Poder Executivo municipal, realizará audiência pública em caráter de urgência, na sede da Prefeitura do Município de São Paulo a fim de firmar um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC –, convidando os 50 (cinquenta) maiores devedores inscritos na Dívida Ativa Tributária da Cidade de São Paulo.

CONSIDERANDO que no referido encontro ter-se-á a presença dos membros do: (i) Ministério Público do Estado de São Paulo; (ii) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; (iii) Tribunal de Contas do Município de São Paulo; (iv) Prefeito da cidade de São Paulo; (v) Secretário da Fazenda Municipal; (vi) Secretário da Justiça da cidade de São Paulo; (vii) veículos diversos de mídia.

CONSIDERANDO que o intuito do TAC é, quanto aos devedores, saldar total ou parcialmente a dívida de forma única ou parcelada; quanto a municipalidade, arrecadar valores para o erário a fim de investir em políticas públicas.

CONSIDERANDO, finalmente, que o TAC poderá prever uma maneira de compensação do eventual valor acordado a ser saldado da dívida por serviços ou obras no que tange a implementação dos programas já existentes na secretarias de educação e saúde.

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que se oficie e convide os indivíduos constantes da lista em anexo representando as referidas empresas ao comparecimento na Audiência Pública a ser realizada no dia 17 de abril de 2017, às 15:00hr (quinze horas), na sede da Prefeitura Municipal de São Paulo, situada no Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar, gabinete do Prefeito, Centro, São Paulo, SP.

São Paulo, 16 de março de 2017.

MEMBROS DA CPI DA DÍVIDA ATIVA

EDUARDO TUMA

CAMILLO
CRISTÓFAZO

ADILSON
AMADEU

Página 1 de 1

RODRIGO
GOULART

ISAC FELIX

ALESSANDRO
GUEDES

BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A BANESPA SUCEDIDO POR SANTANDER SA.	Sr. José Antonio Álvarez Álvarez - CEO
CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUP	Roberto Egydio Setubal e Rodolfo Henrique Fischer
UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRA	Incluir representante - Administrador da falência
ITAU UNIBANCO S A	Eduardo Mazzilli de Vassimon, Márcio de Andrade Schettini e Marco Ambrogio Crespi Bonomi
UNIMED DE SAO PAULO COOPERATIVA DE TRABALHO ME	Incluir representante - Administrador da falência
BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	Arnaldo Alves Vieira
DIXIE TOGA LTDA	Wilson Palhares
BANCO DO BRASIL SA	Paulo Rogério Caffarelli
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A SUCEDIDO POR ITAU UNIBANCO	Eduardo Mazzilli de Vassimon, Márcio de Andrade Schettini e Marco Ambrogio Crespi Bonomi
AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO LTDA	Marco Galo
BANCO DO BRASIL S A	Paulo Rogério Caffarelli
EMP BRASILEIRA INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA.	Antônio Claret de Oliveira
EMBRASC EMPRESA BRASILEIRA DE ACESSORIA E CON	Incluir representante legal
SODEPA SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS PUBLICIDAD	Incluir representante legal
UNICARD BANCO MULTIPLO SA	Carlos Alberto Cordeiro da Silva
BANCO ABN AMRO REAL S A SUCEDIDO POR SANTANDER SA.	Sr. José Antonio Álvarez Álvarez - CEO
BANCO REAL S A SUCEDIDO POR SANTANDER SA.	Sr. José Antonio Álvarez Álvarez - CEO
ICOMON TECNOLOGIA LTDA	Roberto Guidoni Sobrinho
EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVICOS LTDA	Rodrigo Monteiro
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SA	Jerson Kelman
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Guilherme Campos Júnior
OMINT SERVICOS DE SAUDE LTDA	Paulo César Villar Gagliardi
SOC BENEFIC ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EIN	Sidney Klajner
BANESPA S A SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATI	Sr. José Antonio Álvarez Álvarez - CEO
TICKET SERVICOS S A	Ana Lúcia Pantaleão
FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO	Celita Procópio de Carvalho
PEEQFLEX SERVICOS LTDA	Elias Jonas Landsberger Glik e Jair Alfredo Landsberger Glik
COOP DOS PROF DA SAUDE DA CLASSE MEDICA COOPER	Incluir representante legal
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	Luiz Meisler
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	Diego Utge
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	Altair Rossato
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL SA	não foi localizada a empresa *****
COOP PROFS SAUDE NIV SUP COOPERPAS SUP LTDA	JOSE FERNANDO FARIA LEMOS DE PONTES
XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	RICARDO KARBAGE MACHADO
COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA SAUDE - COOPER	Incluir representante legal
BANCO NOSSA CAIXA S A SUCEDIDO POR BANCO DO BRASIL	Paulo Rogério Caffarelli
COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA SAUDE COOPERPA	Incluir representante legal
BANCO BRADESCO S A AGENCIA VINTE QUAT	Luiz Carlos Trabuco Cappi
ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL SA	EDUARDO PAZ DIZ DE ARAUJO, EDUARDO MOREIRA GIESTAS e OSCAR HIPOLITO
TIM CELULAR S A	Stefano de Angeles
INTERNET GROUP DO BRASIL S A	Nuno Vasconcelos
SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE S A	GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	VALDIR RENATO COSCODAI e EDISON ARISA PEREIRA
UNISYS BRASIL LTDA	MAURICIO ANDRE CATANEO
INSTITUTO UNIEMP	PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA NETO
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	JORGE SUKARIE NETO e ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS
ESPOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	ANTONIMAR VIEIRA DE QUEIROZ, FERNANDO DE JESUS DIAS e PAULO CHEDID
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A SUCEDIDO POR SANTANDER SA.	Sr. José Antonio Álvarez Álvarez - CEO
COOPMEDICAL COOPERATIVA DE TRABALHO NA AREA	Incluir representante legal
UNIMED DO BRASIL CONF NACIONAL DAS COOPERATIVA	Incluir representante - Administrador da falência



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO

_____ / _____ / 2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI DA DÍVIDA ATIVA

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- CONVITE
- CONVOCAÇÃO
- INTIMAÇÃO

CONSIDERANDO QUE OS "100" PRINCIPAIS DEVEDORES DO MUNICÍPIO TEM SUAS CDBRANÇAS CONDUZIDAS PELO "FISC 7", REQUEIRO QUE OS PROCURADORES DESTA DIVISÃO COMPAREÇA A ESTA CPI MUNIDOS COM UM BREVE RELATÓRIO DOS PROCESSOS SOB SEUS CUIDADOS.

ADILSON AMADELI.

APROVADO em reunião
de 16/03/17

VEREADOR(ES) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO

_____ / _____ / 2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI DA DÍVIDA ATIVA

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- CONVITE
- CONVOCAÇÃO
- INTIMAÇÃO

~~O Procurador~~ Convidar o PROCURADOR
GERAL P/ COM PARECER NA REUNIÃO
QUE FOR AGENDADA PARA OS PROCURA-
DORES DE FISC-7

VEREADOR(ES) _____

CAMILLO CRISTÓFARO

APROVADO em reunião
de 16/03/2017